

INVESTIMENTOS BEMGE S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **INVESTIMENTOS BEMGE S.A.** são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 27.04.2018, às 13:20 horas, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

I – Em Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger Alessandro Broedel como Presidente do Conselho de Administração, em substituição a Marcelo Kopel, e Tatiana Grecco como membro do Conselho de Administração, em substituição a Caio Ibrahim David, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019, bem como a manutenção dos demais membros do Conselho. Tendo em vista as determinações das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os Acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e
4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração.

II – Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Alterar o Artigo 12, parágrafo 1º, do Estatuto Social, a fim de aperfeiçoar a redação sobre a representação da Companhia; e
2. Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada no item “II.1” acima.

Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e nos endereços da Internet: www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br.

Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer à Assembleia portando seu documento de identidade.

Os Acionistas podem ser representados na Assembleia por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os documentos listados abaixo comprovando a validade de sua procuração (solicitamos que documentos produzidos no exterior sejam consularizados ou apostilados e acompanhados da respectiva tradução juramentada). Esclarecemos que o representante do Acionista Pessoa Jurídica não precisará ser Acionista, administrador da Companhia ou advogado.

a) Pessoas Jurídicas no Brasil: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório; e

b) Pessoas Físicas no Brasil: procuração com firma reconhecida em cartório.

Objetivando facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, até às 13:20 horas do dia 25.04.2018, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Investimentos Bemge S.A. – Gerência Paralegal de Assuntos Corporativos

Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 3º andar

Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902

ou para o e-mail: drinvest@itau-unibanco.com.br

De modo a incentivar a participação dos Acionistas na Assembleia, a Companhia implementou o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, possibilitando que os Acionistas enviem boletins de voto a distância (i) diretamente à Companhia, (ii) aos seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central, ou (iii) à Itau Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração, conforme procedimentos descritos neste Manual da Assembleia.

São Paulo (SP), 26 de março de 2018.

ALEXSANDRO BROEDEL
Diretor de Relações com Investidores